



EDITAL Nº 02/2022

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O INGRESSO DE ESTUDANTES REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA PURA E APLICADA – UFOB – 2022.2.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA PURA E APLICADA, no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso ao Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química Pura e Aplicada na modalidade regular do Mestrado, para o Semestre Acadêmico 2022.2, a serem desenvolvidos de acordo com o disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada e nas demais normas que regem a matéria.

1. DO OBJETIVO DO CURSO

O curso de Mestrado em Química nas áreas de concentração de Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica e Química Orgânica, visa a formação de pesquisadores de alto nível. Nesse sentido, o Programa proporcionará fundamentalmente uma formação metodológica sólida, de maneira a estimular e desenvolver nos estudantes a capacidade de pesquisa e de aplicação dos conhecimentos científicos à realidade da Química.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas, para o 2º semestre do ano letivo de 2022 treze (13) vagas para o curso de Mestrado em Química Pura e Aplicada, sendo onze (11) para estudantes brasileiros natos ou naturalizados e 02 (duas) para estudantes estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros, as vagas serão realocadas para candidatos brasileiros.

2.2. As vagas serão preferencialmente preenchidas em ordem de prioridade pelas áreas de Físico Química, Química Inorgânica, Química Orgânica e Química Analítica, respectivamente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrição para o Processo Seletivo do 2º semestre do ano letivo de 2022 ocorrerá entre 08/06/2022 à 03/07/2022.

3.2 As inscrições só poderão ser realizadas por meio eletrônico através do site:
https://sig.ufob.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

3.3 Documentos necessários:

3.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida no site:
https://sig.ufob.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

3.3.2 Cópia de Documento Oficial com foto e do CPF, para brasileiros natos ou naturalizados;

3.3.3 Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo



MEC ou Declaração de Provável Concluinte de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, expedida pelo Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação da instituição de origem e, quando houver, cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação;

3.3.4 Cópia do Histórico Escolar de Graduação e, quando houver, cópia do Histórico Escolar de Pós-Graduação, ambos reconhecidos pelo MEC;

3.3.5 Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Graduação e, quando houver, de Pós-Graduação (reconhecidos pelo país de origem) para candidatos estrangeiros;

3.3.6 Curriculum vitae, modelo Lattes (para candidatos estrangeiros pode ser entregue a versão em inglês), completo, atualizado e com os documentos comprobatórios;

3.3.7 Prova de quitação com as obrigações eleitorais, no caso de candidatos brasileiros, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

3.3.8 Para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e nacionalidade brasileira, prova de quitação do serviço militar.

Todos os documentos deverão ser anexados **em formato PDF** e enviados para o e-mail do programa posquipa@ufob.edu.br com o título “Documentos Inscrição Edital EDITAL Nº 02/2022”.

3.4 O **candidato estrangeiro**, sem visto de residência permanente no Brasil, deverá enviar os seguintes documentos:

3.4.1 Cópia da tradução juramentada do diploma de graduação reconhecido por instituição brasileira, ou no exterior pela embaixada brasileira no país em que foi emitido;

3.4.2 Cópia da tradução juramentada do histórico escolar (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina);

3.4.3 Cópia do passaporte com visto de estudante. Alunos nascidos em países do Mercosul não precisam desse visto;

3.4.4 CPF provisório;

Todos os documentos deverão ser anexados **em formato PDF** e enviados para o e-mail do programa posquipa@ufob.edu.br com o título “Documentos Inscrição Edital EDITAL Nº 02/2022”.

3.5 O envio dos documentos digitalizados, não exime o(a) requisitante da responsabilidade de apresentar toda a documentação ORIGINAL (ou previamente autenticada em cartório) quando solicitado pela Universidade Federal do Oeste da Bahia para conferência.

3.6 Poderão se inscrever os portadores de diploma de curso superior. O candidato em fase de conclusão do curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, mas caso aprovado, deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma emitido pela Instituição de Ensino Superior.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas apenas as inscrições com todos os documentos discriminados no item 3 deste edital. O Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada não será responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição. A homologação será divulgada no site eletrônico www.ufob.edu.br/posquipa e/ou por e-mail dos inscritos na data prevista no cronograma do



edital.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO

5.1. Avaliação de Química Básica

5.1.1 A prova em química será realizada no dia 18 de Julho de 2022.

5.1.2. A prova escrita em química, de natureza eliminatória e classificatória, terá duração de 3h.

5.1.3. As folhas das provas serão identificadas exclusivamente por códigos alfanuméricos atribuídos aleatoriamente a cada um dos candidatos.

5.1.4. Independente da área de concentração escolhida, a avaliação escrita em química consistirá de uma única prova envolvendo os seguintes conhecimentos:

1. Ligações químicas e geometria molecular

2. Ácidos e Bases

3. Soluções e estequiometria

4. Equilíbrio químico

5.1.5. O barema da prova escrita será divulgado em mural junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada e/ou no site eletrônico www.ufob.edu.br/posquipa e por e-mail pelo menos 48 h antes da referida avaliação.

5.1.6. Esta etapa do processo de seleção é de natureza eliminatória e classificatória, devendo o candidato alcançar um valor mínimo de 5,0 (cinco) de um total de 10,0 (dez) pontos, para estar habilitado no exame.

5.1.7. Não será permitida a dispensa desta avaliação.

5.1.8. Bibliografia sugerida para a prova escrita

Atkins, P.; de Paula, J.; Princípios de Química, 5ª edição, editora Bookman, Porto Alegre, 2012.

Mahan, B.M.; Meyers, R.J.; Química – Um Curso Universitário, 4ª edição, editora Edgard Blücher, 1995.

Kotz, J.; Treichel, P.M.; Townsend, J.R.; Treichel, D.A.; Química Geral e Reações Químicas - Vol.1 - 9ª edição, editora Cengage Learning, 2015.

5.2. Exame de proficiência em língua inglesa

5.2.1. O Exame de proficiência escrita em língua inglesa será realizado em 15 de Julho de 2022.

5.2.2. Esta etapa é de natureza obrigatória, não sendo permitida a dispensa desta avaliação. Caso o candidato não obtenha nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, este terá o prazo de 1 (um) ano para solicitar uma nova avaliação. Sem a aprovação neste exame, o aluno ficará impedido de defender sua Dissertação.

5.2.3. A prova escrita do exame de proficiência em língua inglesa terá duração de 2h, sendo facultado o uso de dicionário.

5.3. Avaliação do Curriculum Vitae

5.3.1. Esta etapa é de natureza classificatória e será conduzida de acordo com o barema (Anexo I).

6. DOS ASPECTOS ESPECÍFICOS DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO

6.1. A seleção de alunos para ingresso no curso de mestrado será realizada por uma banca examinadora específica, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada.

6.2. No processo seletivo para ingresso no Mestrado, as avaliações terão os seguintes pesos:

ETAPAS	PESO
Avaliação Escrita em Química Básica	70



6.3. A banca examinadora classificará os candidatos que tenham participado das etapas comuns do processo de seleção. Os candidatos serão habilitados em ordem decrescente de pontuação até o número de vagas disponíveis.

6.4. No caso de empate em notas finais atribuídas a mais de um candidato, a classificação será decidida, sucessivamente, pelas notas da Avaliação escrita em Química Básica e da Análise do Curriculum vitae conforme modelo cadastrado na plataforma Lattes.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

7.1. As etapas de Seleção (Exame de proficiência em inglês, Avaliação escrita em química) serão realizadas no Campus Reitor Edgard Santos, Barreiras – BA, em locais a serem divulgados no mural e/ou no site eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada, www.ufob.edu.br/posquipa e via e-mail com 24 h de antecedência.

7.2. O candidato que reside a uma distância superior a 150 km da cidade de Barreiras-BA poderá optar por realizar as etapas da Seleção (prova escrita em Química Básica e proficiência em língua inglesa) numa cidade que sedie uma IES (Instituição de Ensino Superior).

7.2.1. O candidato que optar por realizar as provas fora de Barreiras – BA deve enviar e-mail para posquipa@ufob.edu.br solicitando a aplicação das provas, com a indicação da IES e do referido Professor, até 08 de julho de 2022.

7.3. A Coordenação do Programa providenciará a formalização do contato com o Professor indicado, e as provas serão enviadas eletronicamente. O Professor indicado será responsável pelo envio das provas digitalizadas para o e-mail posquipa@ufob.edu.br. O não recebimento das provas digitalizadas nas datas indicadas neste Edital implicará na desclassificação do candidato.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do POSQUIPA, www.ufob.edu.br/posquipa, conforme o cronograma do edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 Cabe recurso na etapa de homologação das inscrições e nas demais etapas do processo de seleção.

9.2 O recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os itens a serem examinados, deverá ser interposto de acordo com o Cronograma, por meio de ofício dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada, e encaminhado ao e-mail posquipa@ufob.edu.br.

9.3 Os recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

9.4 Os recursos interpostos no prazo indicado serão analisados pela Comissão de Seleção e, posteriormente, apreciados pelo Colegiado do Programa.

9.5. O resultado dos recursos será divulgado no site eletrônico Programa de Pós-Graduação www.ufob.edu.br/posquipa e por e-mail.

10. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1 Para a efetivação da matrícula institucional no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do candidato aprovado e selecionado no Edital de Seleção de estudantes dos Cursos e Programas da Pós-graduação, é necessária a apresentação, no mínimo, dos seguintes documentos do ingressante:



I - Formulário para o Cadastro Institucional de Admissão Estudantil na Pós-graduação da UFOB, disponível no link:

<https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/469218?newtest=Y&lang=pt-BR>;

II - Uma foto 3x4 (recente);

III - Documento Oficial com foto, válido e atual, que identifique claramente o portador, podendo ser a Carteira de Identidade Civil ou Militar, a Carteira Nacional de Habilitação, a Carteira de Trabalho, o Passaporte ou quando se tratar de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo dispensada a apresentação em documento separado quando a informação já constar em documento oficial com foto apresentado ou se tratar de estrangeiro que não tenha o documento;

V - Histórico Acadêmico atualizado emitido por Instituição de Ensino Superior – IES reconhecida pelo MEC/BRASIL, se obtido em instituição estrangeira deverá vir acompanhado de revalidação/reconhecimento no Brasil;

VI - Diploma Acadêmico emitido por Instituição de Ensino Superior - IES reconhecida pelo MEC/BRASIL, se obtido em instituição estrangeira deverá vir acompanhado da revalidação/reconhecimento no Brasil;

VII - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de regularidade eleitoral, ou Certidão de quitação com a justiça eleitoral, quando se tratar de brasileiro(a) maior de 18 anos;

VIII - Certificado de quitação com a Justiça Militar, quando se tratar de brasileiro, do sexo masculino, maior de 18 anos (Certificado de Alistamento, Reservista ou Carteira de Identidade Militar).

10.2 Para a efetivação da matrícula institucional do **candidato estrangeiro** aprovado e selecionado por meio de acordos e programas específicos, bem como por meio de Edital de Seleção de estudantes dos Cursos e Programas da Pós-graduação, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), é necessária a apresentação, no mínimo, dos seguintes documentos do ingressante:

I - Formulário para o Cadastro Institucional de Admissão Estudantil na Pós-graduação da UFOB, disponível no link:

<https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/469218?newtest=Y&lang=pt-BR>.

II - Uma foto 3x4 (recente);

III - Passaporte válido com página de registro de entrada no país;

IV - Visto válido, para os casos de estrangeiros com origem em países que necessitam de visto para viajar ao Brasil.

V - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

VI - Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM);

VII - Cópia do diploma de graduação e do histórico acadêmico graduação apostilados (no caso de o país ser signatário da Convenção de Haia) ou autenticado por autoridade consular competente (no caso de país não signatário)

VIII - Atestado de saúde física

Nos casos em que a apresentação de visto de entrada de estrangeiro no Brasil é dispensada ou que o candidato tenha ingressado com outras modalidades de visto, o estudante tem até 90 (noventa) dias após sua entrada no Brasil para apresentar o visto de estudante (VITEM IV) válido, o CPF e a CRNM, sob risco de cancelamento de matrícula diante da não apresentação desses documentos.

Poderão ser aceitos para a realização da matrícula o protocolo de agendamento de visto de estudante, o protocolo de cadastro do CPF e o protocolo de agendamento para emissão da CRNM na Polícia Federal, condicionados à posterior apresentação do documento, conforme prazos previstos no agendamento.



10.3 Enviar os documentos para a matrícula digitalizados, completos, frente e verso e legível (**com boa resolução**).

10.4 O envio dos documentos digitalizados, não exime o(a) requisitante da responsabilidade de apresentar toda a documentação ORIGINAL (ou previamente autenticada em cartório) quando solicitado pela Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB para conferência.

10.5 A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será realizada até dia **27 de agosto de 2022**.

11. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	08/06/2022 até 03/07/2022
Homologação das inscrições	05/07/2022
Recurso da homologação da inscrição	07/07/2022
Resultado das inscrições após recurso	08/07/2022
Prova escrita de química básica e língua estrangeira	18/07/2022
Resultado parcial	21/07/2022
Recurso do resultado parcial	22/07/2022
Resultado final	26/07/2022
Entrega de documentação para matrícula	até 10/08/2022
Matrícula	até 27/08/2022
Início das aulas	29/08/2022

*horário e o local serão divulgados como informes no site do posquipa

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada da UFOB não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

12.2 A prestação de informação falsa ou irregularidade na documentação apresentada pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFOB, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

12.3 Após a homologação das inscrições, a Comissão de Seleção do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado será divulgada no mural, no site do Programa de Pós-Graduação www.ufob.edu.br/posquipa e por e-mail.

12.4 O candidato deverá acompanhar todas as etapas do Processo de Seleção;

12.5 O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato;

12.6 Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA PURA E APLICADA



Barreiras, 02 de junho de 2022

DANNUZA DIAS CAVALCANTE

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada da UFOB



ANEXO I

Critérios de avaliação de Currículo Lattes

Observações:

(a) Somente serão consideradas atividades objeto de pontuação em Produção Científica aquelas devidamente comprovadas na área de Química e afins;

TABELAS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM LATTES

I – Formação básica e complementar					
Item	Especificação	Pts/unit	Pts/máx	Quant.	Nota
1	Graduação em Química	30,0/curso	30,0		
2	Graduação em áreas afins	15,0/curso	15,0		
3	Curso Técnico	5,0/curso	5,0		
4	Pós-graduação <i>Lato sensu</i> em Química ou áreas afins.	10,0/curso	10,0		
5	Minicurso (mínimo de 4 horas)	1,0/curso	3,0		
6	Inglês	2,0/semestre	8,0		
7	Bolsista ou voluntário PIBIC, PIBIT e PIBID (declaração oficial da Instituição) ^a .	1,0/mês	36,0		
8	PET Química	5,0/ano	15,0		
9	Experiência profissional na área	5,0/semestre	20,0		
10	Monitoria de ensino	1,0/semestre	5,0		
Pontuação total →					

II- PRODUÇÃO CIENTÍFICA					
Item	Especificação	Pts/unit	Pts/máx	Quant.	Nota
7	Artigo Publicado em Periódico (Qualis A1 ou A2)	30,0/trabalho	90,0		
8	Artigo Publicado em Periódico (Qualis B1 ou B2)	20,0/trabalho	60,0		
9	Artigo Publicado em Periódico (Qualis B3, B4 e B5)	15,0/trabalho	45,0		
10	Capítulo de livro publicado com ISBN na área	15,0/capítulo	45,0		
11	Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento Internacional	12,0/trabalho	36,0		
12	Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento Nacional	10,0/trabalho	30,0		
13	Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento Regional/Local	6,0/trabalho	18,0		
14	Resumo Publicado em Anais de Evento Internacional	7,0/resumo	21,0		
15	Resumo Publicado em Anais de Evento Nacional	5,0/resumo	15,0		
16	Resumo Publicado em Anais de Evento Regional/Local	3,0/resumo	9,0		
17	Participação em evento científico Internacional, Nacional e Regional	2,0/evento	6,0		
18	Participação em comissão científica em evento científico Internacional, Nacional e Regional	4,0/evento	12,0		
19	Patente depositada/registrada/publicada	30,0/trabalho	90,0		
Pontuação total →					

^a Será considerada como objeto de avaliação na formação complementar “Iniciação científica Voluntária”, somente as declarações emitidas pelo representante do órgão gestor de Pesquisa dentro da instituição. Na declaração deverá constar o título do projeto desenvolvido bem como o número de registro no respectivo órgão. Não serão consideradas declarações emitidas por docentes e/ou orientadores do projeto



ANEXO II

Vagas disponíveis por área de concentração

ÁREA	Nº de Vagas
Físico-Química	05
Química Inorgânica	04
Química Analítica	02
Química Orgânica	02



ANEXO III

Docentes com vagas disponíveis para orientação

DOCENTE	LATTES
Alan Thyago Jensen	http://lattes.cnpq.br/7787988671679125
Danilo Rodrigues de Souza	http://lattes.cnpq.br/8853392184208830
Dannuza Dias Cavalcante	http://lattes.cnpq.br/1169597517610376
Jacques Antonio de Miranda	http://lattes.cnpq.br/4684798888319218
Paulo Henrique G. D. Diniz	http://lattes.cnpq.br/6127798396853765
Priscila Gubert	http://lattes.cnpq.br/3480344952403117
Rodrigo De Paula	http://lattes.cnpq.br/3076444272536463
Sérgio Macêdo Soares	http://lattes.cnpq.br/5132014808795085